EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 531 /2025
Indicação para Medidas Humanizadas e Integradas de Enfrentamento ao Uso de Substâncias Entorpecentes e à Situação de Rua em Espaços Públicos.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, este vereador foi procurado por moradores que relatam a ausência de policiamento e a ***falta de uma política pública eficaz para o enfrentamento do uso indevido de substâncias psicoativas, bem como a presença constante de pessoas em situação de rua, em especial na Rua José Marques de Oliveira, no Jardim Saulo***, além de outras ruas e avenidas do município;

Considerando que, nos últimos anos, observa-se um aumento expressivo no número de pessoas em situação de rua e no consumo de substâncias psicoativas em praças, avenidas e demais espaços públicos de nossa cidade, gerando preocupação entre moradores, comerciantes e transeuntes, especialmente em regiões com maior fluxo de pessoas;

Considerando que, além da questão da segurança pública, essa realidade representa um grave problema de saúde pública e de vulnerabilidade social, exigindo uma resposta articulada, intersetorial e humanizada por parte do poder público;

Considerando que o enfrentamento dessa situação demanda mais do que ações repressivas, exigindo a implementação de políticas públicas firmes, integradas e baseadas na dignidade humana, visando à proteção social, à saúde e à reintegração das pessoas em situação de vulnerabilidade;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para que sejam adotadas medidas urgentes e integradas com o objetivo de combater o crescimento do uso de substâncias entorpecentes nas vias públicas e o aumento da população em situação de rua no

município de Leme, tais como:

1. **Criação de um Centro de Acolhimento Provisório Municipal**
 a) Com estrutura para pernoite, alimentação e higiene pessoal.
 b) Atendimento psicossocial e orientação sobre reintegração familiar e inserção em programas sociais.
2. **Fortalecimento da atuação de equipes de abordagem social**
 a) Com psicólogos, assistentes sociais e educadores sociais capacitados para fazer a triagem humanizada dessas pessoas.
3. **Parcerias com clínicas terapêuticas e instituições de reabilitação**
 a) Para oferecer **tratamento voluntário** para dependentes químicos, com acompanhamento da Secretaria de Saúde.
4. **Criação de um canal direto de denúncias e monitoramento**
 a) Para que a população possa informar sobre locais com uso recorrente de drogas ou situações de risco.
5. **Campanhas de conscientização e prevenção ao uso de drogas**
 a) Em escolas, espaços públicos e redes sociais, envolvendo juventude e famílias.
6. **Reforço da ronda ostensiva da Guarda Civil Municipal**
 a) Em áreas com maior índice de ocorrências, com foco na **prevenção e encaminhamento social**, respeitando os direitos individuais.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 07 de abril de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador